



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Quarta Feira, 16 de setembro de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2015, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA JUNTO AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS (TJPB) E FEDERAIS (TRF, STJ e STF), MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISPIM, RIBEIRO & CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C-ME - R\$ 42.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Setembro de 2015 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA JUNTO AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS (TJPB) E FEDERAIS (TRF, STJ e STF), MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00082/2015 - 16.09.15 - CRISPIM, RIBEIRO & CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C-ME - R\$ 42.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA JUNTO AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS (TJPB) E FEDERAIS (TRF, STJ e STF), MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 16/09/2015.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro